

RESOLUÇÃO N° 73, DE 24 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre encerramento do Processo de Sindicância nº 21.917/2019 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 137, da Lei Complementar nº 042/2000.

RESOLVE:

Art 1º - Tornar público o resultado de Processo de Sindicância nº 21.917/2019, instaurado por esta Secretaria Municipal de Educação, através da Resolução nº 186, de 03 de setembro de 2019.

Art. 2º - Arquivar o presente Processo de Sindicância por entender que o servidor não cometeu as infrações das quais é acusado.

Art.3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá - MS, 24 de março de 2020.

GENILSON CANAVARRO DE ABREU

Secretário Municipal de Educação

Portaria "P" Nº 230, de 16 de fevereiro de 2018.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: b3bee3cc

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>